



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 727/2023.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA  
MAÇÔNICA 13 DE MAIO Nº 02, COM  
SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE  
CARACARAÍ, RR.

O povo do Município de Caracarái, Estado de Roraima, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA MAÇÔNICA 13 DE MAIO Nº 02**, fundada em 22 de fevereiro de 1975, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 05.956.941/0001-17, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de Agosto de 2023.

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
Prefeita de Caracarái